



# INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO

## CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS

ATA DA 72<sup>a</sup> REUNIÃO DO CONSELHO DA CARTEIRA DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ao trigésimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de São Paulo, na avenida Brigadeiro Luiz Antonio, 2701, 5º Andar, às 9h00, conforme prévia convocação, reuniram-se, ordinariamente, os respectivos membros do Conselho: Rogério Aguirre Netto (Conselheiro Titular), José Roberto Cintra do Prado de Salles Penteadó (Conselheiro Suplente) representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Necker Camargos (Conselheiro Titular) representante do Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo – IPESP; Luiz Antonio Alves de Souza (Conselheiro Titular), representante do Instituto dos Advogados de São Paulo – IASP e André Almeida Garcia (Conselheiro Titular), representante da Associação dos Advogados de São Paulo – AASP. Presente também, Renato Mendonça, Chefe de Gabinete da Superintendência do IPESP, para prestar esclarecimentos e informações que se façam necessárias.

1. Iniciada a reunião com itens 2 e 3 da pauta, foram feitas as apresentações das Demonstrações Financeiras de julho de 2016, notou-se inicialmente a queda nos recolhimentos das contribuições, ocasionada pelo novo sistema de emissão de boletos, ficando o Liquidante incumbido de apresentar solução definitiva até setembro de 2016 e eventual solução para as diferenças que a queda de arrecadação, de cerca de R\$800 mil mensais, ocasionou no aumento do patrimônio e respectiva valorização.

1.1 Além disso, providenciar cobrança junto à instituição financeira cobradora das contribuições relativa a atrasos e diferenças de valores recebidos e não repassados à Carteira.

1.2 Providenciar junto a Secretaria da Fazenda devolução de valores indevidamente sequestrados das contas da carteira em razão de débitos do Estado, com a valorização correspondente àquela do patrimônio da carteira, lembrando-se que são repassados pontualmente valores para a Fazenda.

1.3 Ficou agendado para a próxima reunião o comparecimento do auditor externo para prestar esclarecimentos ao Conselho.

2 Apresentado o demonstrativo de rentabilidade das aplicações feitas pela carteira, foi solicitado que o Liquidante informasse, tendo em vista o Ofício 73/2016 –



# INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO

## CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS

G.S., que informasse a data em que foi efetuada a aplicação no Fundo de Infraestrutura do BTG Pactual, o valor nominal então aplicado, dentro desse valor a parte correspondente a aplicações na Sete Brasil e o valor da perda apurado atualmente. O conselheiro Rogério irá estudar o ofício acima referido e submeter aos demais membros do Conselho ponderações a respeito que serão analisadas na próxima reunião.

3 O item 1 será discutido na próxima reunião.

4 Relativamente aos IPs: IP 44414/2003 – Antonio Tabajara Jatobá e IP 12632/2004 – João Marcelo Fiorese Gonçalves, ficam para a próxima reunião devido à ausência justificada do conselheiro José Roberto.

5 Finalmente, com relação ao IPs 07369/1995 – Luiz Fernando Henrique dos Santos e IP 29765/2008 – Ingo Alan Jorge da Paixão Vidal, o Conselheiro André Almeida Garcia apresentou pareceres pelo deferimento dos pedidos de resgate, o que foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes.

6 Não havendo mais nada a ser tratado os trabalhos foram encerrados, tendo sido a ata lavrada, subscrita e aprovada, e segue assinada pelos conselheiros.

Luiz Antonio Alves de Souza  
Presidente do Conselho

André Almeida Garcia  
Conselheiro

Rogério Aguirre Neto  
Conselheiro

Necker Camargos  
Conselheiro